Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 382
Em 6 / 3 / 07
Serviço - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 5 de março de 2007.

MENSAGEM Nº 24 /2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – conselho do FUNDEB.

O presente Projeto de Lei visa regulamentar no âmbito municipal o FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/06, publicada no DIO da União de 20/12/06, regulamentado através da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006.

Os termos do Projeto de Lei está de acordo com orientação do MEC e visa adequar o antigo conselho do FUNDEF, com os novos regramentos que lhe foram atribuídos pela EC nº 53/2006, dando maior abrangência aos recursos da educação que agora poderão ser aplicados na educação infantil, ensino fundamental e médio, reivindicação de toda classe profissional do magistério.

Considerando a imperiosa necessidade da criação do FUNDEB, que normatizará as aplicações dos recursos da educação, especialmente, pela extinção do conselho do FUNDEF, requeiro que o presente projeto de lei seja examinado e votado na forma regimental.

Na certeza de receber o apoio de V. Exa. e seus dignos pares aproveito a oportunidade para apresentar os meus projetos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito